



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

**PORTARIA Nº 236/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Institui o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o artigo 29 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.144/2025, de 22.09.2025, que dispõe sobre a Estrutura da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS,

RESOLVE:

1. INSTITUIR o **CONSELHO FISCAL** do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos deste Município, órgão de fiscalização, com a seguinte composição, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar desta data:

TITULARES:

- **CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA LOVATO – mat. 432**
- **ESTER AKEMI KOIKE – mat. 377**
- **MAURICIO ROMAN – mat. 315**

SUPLENTE:

- **Gustavo Rizzon Borges – mat. 17**
- **Marcio Rafael de Lima – mat. 367**
- **Thais de Oliveira Roman Rieth – mat. 414**

2. Pela atividade exercida junto ao Conselho Fiscal, os membros não serão remunerados.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
CAPÃO BONITO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal**

**Ricardo Waltrick Nunes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**